ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - OAB/MT, TRIÊNIO 2019/2021.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (20/09/2019), sexta-feira, no Plenário Mário Cardi Filho, na sede da OAB/MT, com início às 9h15 (nove horas e quinze minutos), reuniram-se a Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso - CDE/OAB/MT, com a finalidade de deliberar sobre a pauta do dia, conforme convocação. O Vice-presidente da Comissão, Doutor Lenine Póvoas de Abreu, na condição de presidente da sessão, declarou aberto os trabalhos, registrando e justificando a ausência do Presidente Doutor Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, em razão do nascimento de seu primogênito Francisco. Em seguida, registrou a presença do Secretário-geral da Comissão, Doutor Antonio Cassiano de Souza e agradecendo a presença de todos os demais membros, anunciou a aprovação pelo Pleno do Conselho Seccional, através da Resolução nº 253 de 29 de agosto de 2019, do membro Dr. Estácio Chaves de Souza, para compor a diretoria como Secretário-geral adjunto, convidando-o para compor a mesa diretora. Dando sequência aos trabalhos, não havendo ofícios e requerimentos para deliberação, o Presidente colocou em discussão e votação, a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na sequência, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia, iniciando-se de imediato as discussões e deliberações sobre cada item, conforme convocação. **1. Apresentação e apreciação dos pareceres dos temas pelos relatores escolhidos na reunião anterior.** O presidente fez uma breve explanação do primeiro tema **1.1. Formação da lista tríplice de juiz-membro do TRE/MT na categoria jurista passar pelo crivo da OAB/MT**, em seguida, passou a palavra para o relator Dr. Samuel Franco Dalia Neto, que fez a leitura sintetizada do parecer nº 003/2019, considerando que a íntegra foi disponibilizada para todos na manhã de ontem (19/09/2019) através do

grupo de WhatsApp da Comissão, expondo suas considerações iniciais e registrando as participações e colaborações dos membros Dr. Marcelo Joventino Coelho e Gonçalo Adão. Em seguida, passou a palavra para o Doutor Marcelo Joventino Coelho, que também fez suas considerações, devolvendo a palavra para o Relator que teceu suas considerações finais sobre o parecer, devolvendo a palavra para o presidente. Posto em discussão, os membros que fizeram uso da palavra foram uníssonos em manifestar-se sobre a qualidade do parecer e concordando com a conclusão. Findo as discussões, o presidente colocou em votação e o parecer foi aprovado por unanimidade sem alterações, ressalvas ou emendas. Em seguida, passou-se a deliberar sobre o segundo tema: **1.2. Unificação das eleições (PEC 56/2019).** O presidente fez uma breve introdução e explanação sobre o tema e passou a palavra para a Relatora, Doutora Thaysa Andréia Ignácio que, pelos mesmos motivos do parecer anterior, fez uma síntese do parecer 002/2019 e teceu suas considerações complementares, devolvendo a palavra para o presidente. Posto em discussão, os membros que fizeram uso da palavra foram uníssonos em manifestar-se sobre a qualidade do parecer e concordando com a conclusão. Findo as discussões, o presidente colocou em votação e o parecer foi aprovado por unanimidade sem alterações, ressalvas ou emendas. Antes de passar para o próximo item, o membro Dr. Ronimárcio Naves, requereu questão de ordem e sugeriu que, diante da qualidade dos trabalhos realizados pelos relatores, que seja sugerido ao presidente da Seccional Dr. Leonardo Pio da Silva Campos, a possibilidade de averbação nos registros profissionais dos relatores, as relatorias dos pereceres, como relevantes serviços prestados à Ordem. O Presidente da sessão, Dr. Lenine Póvoas de Abreu, aderiu à sugestão do Dr. Ronimárcio, estendendo o encaminhamento ao parecer 01/2019, de lavra do Dr. Rodrigo Terra Ciryneu, que tem em seu escopo a discussão sobre a legalidade dos partidos políticos pagarem os honorários dos advogados de candidatos filiados às agremiações com recursos do fundo partidário, que foi aprovado na reunião

extraordinária realizada no dia 27/05/2019. O presidente colocou então em votação, a questão de ordem levantada, pelo encaminhamento ao presidente da seccional Dr. Leonardo Campos, sugerindo as averbações nos registros profissionais dos relatores, e caso não haja a previsão legal, que seja submetido ao Conselho Seccional, a proposta de aprovação de tal previsão. Posto em discussão e votação, a propositura foi aprovada por unanimidade. Encerrado o item "1" da pauta, Passou-se então à discussão do item **2. Escolha dos membros, datas e escolas para realização das palestras do Projeto OAB vai à escola em parceria com a Comissão da Jovem Advocacia - COJAD.** O presidente passou a palavra para o Secretário-Geral que fez uma breve exposição sobre o projeto, tendo em vista que já havia sido apresentado na reunião anterior, acrescentando que conseguiu com a presidência da COJAD e com a Coordenação do Projeto, a possibilidade de realizar no ano de 2019, a realização das palestras em pelo menos 02 (duas) escolas, oportunizando uma maior participação de membros. Em seguida, o Presidente mencionou a importância de a Comissão participar do projeto em levar os princípios democráticos aos adolescentes e jovens do ensino médio das escolas, despertando o interesse da nova geração para a participação nas decisões políticas do país. Em seguida, abriu a palavra para discussão. Os membros que usaram da palavra, foram uníssonos na importância do da Comissão participar do projeto, destacando-se e relevância, pertinência e oportunidade de chamar a atenção para os jovens e adolescentes para a participação política e democrática do país. O secretário-geral Cassiano, pediu a palavra e propôs, no intuito de melhor aproveitar o tempo da reunião, que se abrisse para os membros que tenham interesse de participar do projeto, e após isso, dentre eles(as) deliberarem sobre separas as equipes, escolher as escolas e as datas. o Presidente acatou a sugestão e abriu então para voluntariamente se apresentarem os interessados em participar, colocando de imediato seu nome para o projeto. Além do vice-presidente Lenine Póvoas de Abreu, manifestaram interesse em

participar, o secretário-geral Antonio Cassiano de Souza e os membros Dr. André Luiz de Andrade Pozeti, Dr. José Renato de Oliveira Silva, Dr. Valdinei Barbosa da Silva, Dr. Marcelo Joventino Coelho, Dr. Jomas Fulgêncio de Lima Junior, Dra. Thaysa Andréia Ignácio, Dra. Welyda Cristina de Carvalho e Dr. Douglas de Barros Ibarra Papa. O presidente então sugeriu e foi aprovado, que ficará o secretário-geral Dr. Antonio Cassiano, responsável de fazer a ponte entre a coordenação do projeto na Cojad e os membros que irão participar do projeto, visando a definição de datas, escolas e equipes, dando por encerrado o tema e passando a deliberar sobre o item próximo item da pauta: **3. Proposta de realização do Seminário da Comissão.** O Presidente expos a necessidade, pertinência e importância de a Comissão encampar e concretizar a realização de um seminário de direito eleitoral, tendo em vista que estamos prestes a adentrar em ano eleitoral, havendo a possibilidade de reformas da legislação e o momento político que o país atravessa. Posto em discussão, os membros que se manifestaram, convergiram na importância e necessidade da realização do seminário. O vice-presidente Lenine, compromete-se a fazer contato com a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - EJE/TRE/MT, no sentido de buscar parceria. No mesmo sentido, se posicionou a Dra. Welyda Cristina de Carvalho, se comprometeu em buscar apoio e parceria da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - EL/ALMT, o membro Dr. Leonan Roberto de França Pinto de buscar apoio da Escola da Advocacia-Geral da União - AGU e o membro Dr. Douglas de Barros Ibarra Papa de buscar o apoio do Centro Acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Nesse sentido, ficou deliberado para realização de reunião extraordinária caso seja necessário, ou para apresentar na próxima sessão ordinária, uma proposta concreta da realização do seminário, dando por encerrado o tema. Na sequência, o presidente pôs em mesa o item 4 da pauta, "**Apresentação, exposição e comunicação sobre as determinações do Regulamento Geral Interno das Comissões Temáticas**

da OAB/MT e da constituição e nomeação da Coordenação-Geral das Comissões Temáticas da OAB/MT, constante da Resolução nº 240 de 25 de julho de 2019", passando a palavra para o Secretário-Geral Dr. Antonio Cassiano de Souza, expor o tema, que no uso da palavra, relatou que após a aprovação do regimento interno, já disponibilizado na íntegra no grupo de WhatsApp da Comissão, o Presidente da Seccional Dr. Leonardo Pio da Silva Campos, convocou todos os Presidentes e Secretários-gerais das Comissões temáticas da OAB/MT para uma reunião que ocorreu no Plenário da OAB/MT no dia 23 de agosto de 2019. Na ocasião, foram apresentadas algumas determinações que as Comissões devem cumprir, em especial, o art. 4º - Composição das Comissões e Procedimento de exclusão de componentes; art. 12 - Deveres dos membros das Comissões; art. 14. - Vedação aos diretores e membros das comissões; art. 15 - Das reuniões e ordem dos trabalhos; Art. 17, parágrafo único - Atas das reuniões e art. 19 - Da Coordenação Geral das Comissões Temáticas. Em seguida, o secretário-geral destacou sobre a importância da participação dos membros nas reuniões, eventos e compromissos da comissão, bem como, nos casos excepcionais de impossibilidade de comparecer, de apresentar justificativa plausível, nos termos do regimento interno, para evitar a abertura de processo de exclusão. Findo a apresentação do tema pelo Secretário-geral, o Presidente reforçou a necessidade de observância ao regimento interno e sobretudo, das participações dos membros ativamente da Comissão, abrindo a palavra para eventuais considerações, não tendo nenhum questionamento. Em seguida, O Presidente pôs em mesa para deliberação, o último item da ordem do dia: **5. Alterações legislativas para as eleições 2020 (PL 5.029/2019) - avanços ou retrocessos?** O Presidente iniciou a discussão posicionando-se no sentido de dificuldades em apontar nesse momento, os avanços ou retrocessos, tendo em vista que não é possível saber quais alterações serão aprovadas e mantidas, haja vista a possibilidade de vetos do Presidente da República. No bojo do tema, o membro Dr.

Ronimárcio Naves, pediu a palavra e introduziu na discussão, o recém resultado do julgamento do Tribunal Superior Eleitoral - TSE do Respe 19392 do PI, que decidiu por cassar toda a chapa da coligação que se uniu para disputa do cargo de vereador do município de Valença - PI. Sobre o tema, o Presidente da Reunião, manifestou-se no sentido de aguardar a publicação do Acórdão e assim, a partir da efetivação do "leading case", debater sobre o tema. Sobre o tema principal (alterações legislativas para as eleições 2020), após as breves manifestações dos membros, o Presidente reiterou a sugestão de aguardar a sanção ou promulgação das alterações para posteriormente debruçar sobre as reais e efetivas inovações e deliberar sobre elas. Propôs ainda, caso haja necessidade, aos mesmos moldes do sistema já adotado que se mostrou efetivo para a Comissão, que havendo a necessidade, tão logo seja sancionado as reformas legislativas, deliberarmos no grupo de WhatsApp para a escolha de relatoria sobre o tema, visando a edição de parecer jurídico, designando-se em seguida, se for o caso, uma reunião extraordinária para apreciação do parecer. Posto em discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais ordem do dia para deliberação, em atendimento ao regimento interno, o Presidente solicitou ao Secretário-geral adjunto, Dr. Estácio Chaves de Souza, que fizesse a leitura das justificativas de ausência, sendo ele(as): Dr. Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Dr. Rodrigo Terra Ciryneu, Dr. Antonio Horácio da Silva Neto, Dra. Solange Teresinha Carvalho Pissolato, Dr. Luciano Teixeira Barbosa Pinto, Dr. Gonçalo Adão de Arruda Santos, Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos, Dr. Augusto Bouret Orro, Dr. Israel Asser Eugênio, Dr. Raphael de Freitas Arantes, Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho, Dr. Samir Hammoud, Dra. Mônica Furtado de Oliveira, Dr. José Sebastião de Campos Sobrinho, Dr. Otávio Gargaglione Leita da Silva, Dra. Lívia Caroline dos Santos de Arruda, Dr. Francisco Anis Faiad, Dr. Huendel Rolim Wender, e Dr. Lucas Barbosa de Jesus. Posto em votação as justificativas para abonação das ausências, foi aprovado

OAB
MATO GROSSO

por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 11h05, o Presidente deu por encerrado a sessão, registrando as presenças conforme lista de presença devidamente rubricada e depositada perante a Secretaria das Comissões da Seccional do Mato Grosso, com o abono das ausências devidamente justificadas e anunciou que na próxima Sessão ordinária, será lida a ata para aprovação. Posta em votação na sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2019, a presente Ata foi aprovada por unanimidade sem apontamentos. Sendo assim, vai para o arquivo, devidamente assinada por mim, Antonio Cassiano de Souza, Secretário-Geral, que a digitei, pelo Vice-Presidente, na condição de Presidente da Sessão, Doutor Lenine Póvoas de Abreu, e pelo Secretário-geral adjunto Dr. Estácio Chaves de Souza, acompanhada da lista de presença devidamente assinada.

LENINE PÓVOAS DE ABREU. _____

Vice-Presidente - OAB/MT 17120

ANTONIO CASSIANO DE SOUZA. _____

Secretário-Geral - OAB/MT 21684/O

ESTÁCIO CHAVES DE SOUZA. _____

Secretário-geral adjunto - OAB/MT 19825/O